



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 625/2020 – GP

Foz do Iguaçu, 11 de agosto de 2020.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 265/2020.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 265/2020, de autoria da Nobre Vereadora Nanci Rafagnin Andreola, encaminhado pelo Ofício nº 552/2020-GP, de 15 de julho de 2020, dessa Casa de Leis, o qual solicita informações acerca das medidas de segurança contra arrombamentos adotadas no Horto Municipal, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por meio do Memorando nº 548/2020, de 5 de agosto de 2020, bem como a manifestação da Secretaria Municipal de Segurança Pública, por meio do Memorando nº 168/2020, de 27 de julho de 2020.

Atenciosamente,

Francisco Lacerda Brasileiro  
Prefeito Municipal

Ao Senhor  
**BENI RODRIGUES**  
Presidente da Câmara Municipal  
**FOZ DO IGUAÇU – PR**

ALBM / RJS / CJT

HOME PAGE: [www.pmfifl.pr.gov.br](http://www.pmfifl.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA  
GABINETE

# MEMORANDO INTERNO



EMITENTE

SMSP

DESTINATARIO

SMAD/DIAD

ASSUNTO

Resposta ao Requerimento 265/2020

NÚMERO

168/2020/SMSP

DATA

27/07/2020

Senhora Diretora,

A Secretaria Municipal de Segurança Pública - SMSP recepcionou o despacho do Requerimento 265/2020, por parte da Câmara Municipal, que solicita informações acerca das medidas de segurança contra furtos que vem ocorrendo no Horto Municipal.

A SMSP foi comunicada sobre eventos de furtos ocorridos naquela instalação e a Guarda Municipal, juntamente com a Diretoria de Segurança Patrimonial, realizou a devida identificação dos pontos vulneráveis que necessitam de intervenções.

As medidas de segurança que estão sendo propostas pela SMSP, junto a Administração do Horto Municipal, abrangerão a colocação de três tipos de barreiras fixas: portas resistentes, as portas arrombadas eram demasiadamente frágeis; grades nas janelas e a colocação de sistema de alarme em pontos estratégicos daquela instalação.

Por outro lado, enquanto as medidas de segurança forem sendo implementadas, serão mantidos a vigilância física permanente no período vespertino e noturno todos os dias, e, durante as 24h, nos finais de semana e feriados; ao mesmo tempo em que as rondas preventivas serão intensificadas pela Guarda Municipal e Segurança Patrimonial.

A SMSP considera que a metodologia aplicada será suficiente para solucionar o problema, entretanto o trabalho será constantemente avaliado e aperfeiçoado para acompanhar as necessidades da segurança no local.

Segue em anexo cópia do documento de origem.

Atenciosamente

  
Reginaldo José da Silva  
Secretário Municipal de Segurança Pública

RECEBIDO

Dia: 28/07/20 Hs: 13:44

Por  DPAD



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



## MEMORANDO

<b>EMITENTE:</b> Secretaria Municipal do Meio Ambiente / Diretoria de Meio Ambiente - DIMA.	<b>DESTINATÁRIO:</b> Secretaria Municipal de Administração – SMAD/ Diretoria de Administração / DIAD.	
<b>ASSUNTO:</b> Resposta ao Requerimento nº 265/2020.	Nº: 548/2020	<b>DATA:</b> 05/08/2020

Prezado Secretário;

Em atenção ao **Requerimento nº 265/2020/CM**, o qual requer informações acerca das medidas de segurança adotadas em resposta a ocorrências de arrombamentos no Horto Municipal, temos a informar o que segue:

Primeiramente, tendo em vista os atos de vandalismo e furtos no Horto Municipal, a Diretoria e Meio Ambiente – DIMA recorreu à Secretaria Municipal de Segurança Pública – SMSP, solicitando sobre a possibilidade de que o Agente Patrimonial atualmente responsável pela vigia na Escola de Governo (estabelecimento inserido nas dependências do local) passasse a operar também em serviço à sede do Horto Municipal. Pois se ressalta que a Escola de Governo além de estar equipada com câmeras e sistema de alarme, localiza-se adjacente à sede, sendo oportuna a vigilância de ambas as estruturas prediais.

Em sequência, pudemos contar com a presença do Diretor da Guarda Municipal, o qual se direcionou até a sede do Horto, sendo averiguado sobre tal questão, bem como melhorias no sistema de segurança como um todo.

Desta forma, em posterior reunião sobre o assunto realizada na sede da SMMA entre os representantes da SMMA e SMSP, ficou acordada a elaboração de escala de trabalho com vigilância em carga horária de 12hs por 48hs, de forma a suprir o turno noturno, assim como sábados, domingos e feriados.

Já quanto aos períodos matutinos e vespertinos, o estabelecimento será regido por servidores operantes pela SMMA no estabelecimento, com horário de cobertura das 8h00 às 18h00, momento findo em que ocorrerá o início do plantão do agente patrimonial elencado na escala, passando operar não mais restritivamente ao prédio da Escola de Governo, mas também prestando guarda à sede do Horto e entornos.

Desta forma, tendo-se como já iniciadas as medidas de segurança demandadas pela situação e momento, aproveitamos a oportunidade para consignar nossos elevados votos de estima e consideração, permanecendo à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente;

ANGELA LUZIA

BORGES DE

MEIRA:0059120794

74

Assinado de forma digital por  
ANGELA LUZIA BORGES DE  
MEIRA:0059120794  
Dados: 2020.08.10 13:27:05 -03'00'

**Angela Luzia Borges de Meira**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente  
Portaria 65.570